

Decreto Legislativo N.º 028/2011.

Dispõe sobre a denominação da Rua localizada próxima ao Liceu, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Monteiro da Silva**, a Rua próxima ao Liceu, com início na residência de n.º 16, até a residência de n.º 28, tendo como referência a casa do Sr. Nilson, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na sede deste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 16 de setembro de 2011.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente